



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 1142

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital - Retificação	5
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	6
Atos Legislativos	6
Resumo da Sessão	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 1142

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Decreto nº 5.149, de 14 de outubro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.654, de 19 de dezembro de 2019 (LOA), para vigência no exercício de 2020,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (SAAET), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

44.90.51.00.17.512.0020.1022.0000	Reforma e Manutenção da ETA	60.000,00
33.90.30.00.17.512.0018.2049.0000	Material de Consumo	100.000,00
33.90.39.00.17.512.0018.2049.0000	Outros Serviços Terceiros	80.000,00

Art. 2º. O valor dos créditos adicionais contidos no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (SAAET), no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

44.90.61.00.17.122.0003.2047.0000	Aquisição de Imóveis	240.000,00
-----------------------------------	----------------------	------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 14 de outubro de 2020.

Vanderlei José Marsico

Decreto nº 5.165, de 17 de novembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 87.500,00 (OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.654, de 19 de dezembro de 2019 (LOA), para vigência no exercício de 2020,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (SAAET), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

33.90.11.00.17.122.0003.2047.0000	Venc. e Vant. Fixas	60.000,00
31.90.11.00.17.122.0017.2048.0000	Venc. e Vant. Fixas	27.500,00

Art. 2º. O valor dos créditos adicionais contidos no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (SAAET), no valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

3390.36.00.17.122.0003.2047.0000	Outros Serviços Terc. – PF	60.000,00
33.90.30.00.17.122.0017.2048.0000	Material de Consumo	25.000,00
33.90.92.00.17.122.0017.2048.0000	Despesas Exercícios Anteriores	2.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 17 de novembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 1142

Página 3 de 8

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Decreto nº 5.166, de 17 de novembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 85.500,00 (OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.654, de 19 de dezembro de 2019 (LOA), para vigência no exercício de 2020,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (SAAET), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

31.91.13.00.17.122.0003.2047.0000	Obrigações Patronais	43.000,00
31.90.11.00.17.122.0017.2048.0000	Venc. e Vant. Fixas	42.500,00

Art. 2º. O valor dos créditos adicionais contidos no art. 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior do próprio orçamento do SAAET no valor de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 17 de novembro de 2020.

Vanderlei José Marsico

Decreto nº 5.167, de 17 de novembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.654, de 19 de dezembro de 2019 (LOA), para vigência no exercício de 2020,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (SAAET), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

33.90.39.00.17.512.0018.2049.0000	Outros Serviços Terceiros	100.000,00
-----------------------------------	---------------------------	------------

Art. 2º. O valor do crédito adicional contido no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (SAAET), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

44.90.52.00.17.512.0018.2049.0000	Equipamento Material Permanente	100.000,00
-----------------------------------	---------------------------------	------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 17 de novembro de 2020.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 1142

Página 4 de 8

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Tomada de Preços nº 022/2020 – Edital nº 088/2020 – Processo nº 109/2020 – Objeto: contratação de empresa especializada para recuperação de pavimento, podendo compreender desde o serviço de recapeamento asfáltico até a possível reconstrução de pavimento, dependendo da viabilidade de recuperação do trecho; intervenções que serão implantadas em diversas vias inseridas dentro do perímetro urbano do município de Taquaritinga/SP, vinculado ao Contrato de Repasse OGU MDR nº 900319/2020 – firmado pelo Município de Taquaritinga com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, vinculado ao Programa 5300020180033 “Planejamento Urbano” – Empresa: DGB Engenharia e Construções LTDA – Valor total: R\$ 484.757,15.

Taquaritinga, 15 de dezembro de 2020.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ERRATA

EXTRATO TERMO DE FOMENTO

ERRATA ao Extrato de Termo de Fomento publicado no Diário Oficial Diário Oficial do Município em 30 de setembro de 2020 - Ano V | Edição nº 1096, pag. 14, incluindo a seguinte redação:

EXTRATO - Termo de Fomento nº 061/2020 (Processo nº 5238/2020) - Partes: Prefeitura Municipal de Taquaritinga (CNPJ nº 72.130.818/0001-30) e Irmandade de Santa Casa de Misericórdia e Maternidade “Dona Zilda Salvagni” (CNPJ nº 72.127.210/0001-56), no valor de R\$ 1.845.087,74 (hum milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) - Objeto: Desenvolvimento de Serviços de Assistência à Saúde nos termos da Constituição Federal de 1988, Lei federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde e Portaria nº 2.203, de 05 de novembro de 1996 - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB 1/96). Em cumprimento emergencial da Portaria MS nº 1448/2020 - Recurso Federal COVID. Vigência: 7 (sete) meses - Assinatura: 10/06/2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 1142

Página 5 de 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E.M.E.B. "Ricieri Micalli" Rua
Ricieri Micalli nº27 – CEP: 15.903-000
Distrito de Guariroba – Fone: 3254-1410
[E-mail: ricierimicalli@gmail.com](mailto:ricierimicalli@gmail.com)

RETIFICAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO do CICLO II E.M.E.B. "RICIERI MICALLI"

A Direção da E.M.E.B. Ricieri Micalli torna público, conforme edital nº 01/2019 publicado em D.O. do município, as etapas do Processo de escolha para designação de Coordenador Pedagógico nesta Unidade Escolar.

1. Cronograma:

Evento	Data	Horário	Local
Inscrição	até 16/12/2020	10h às 14h	Unidade Escolar
Prova de títulos e análise curricular	17/12/2020	10h às 14h	Unidade Escolar
Entrevista oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar	17/12/2020	15h	Unidade Escolar
Classificação	18/12/2020	14h	Unidade Escolar
Prazo para Recurso	21/12/2020	09h às 12h	Unidade Escolar
Classificação Final	22/12/2020	10h	Unidade Escolar
Atribuição	22/12/2020	14 h	Unidade Escolar"
Designação e Início do Exercício	04/01/2021	-	Unidade Escolar

Taquaritinga, 10 de dezembro de 2020.

Andréa Cristina Pastôre
RG: 25.230.808-6
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 1142

Página 6 de 8

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da 29.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada no dia 14 de dezembro de 2020, de forma remota.

ORDEM DO DIA – PROJETO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 5.721/2020, enviado pelo Poder Executivo, que institui o Plano de Mobilidade Urbana, define objetivos, políticas, visão estratégica, plano de ações e instrumentos técnicos para o desenvolvimento municipal e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

INDICAÇÕES

TENENTE LOURENÇANO

1) Para que o prefeito determine realização do serviço de poda das árvores existentes na calçada pertencente à Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) “Professora Maria Helena Nogueira Rangel Faber”, no Jardim Paraíso, pois estão muito altas e prejudicando a vizinhança.

2) Para que o prefeito determine a construção de um sarjetão no cruzamento da Avenida José Schwazmaier com a Praça Angelo Sargi, mais conhecida como “Praça do Tomate”, para melhoria do fluxo do trânsito no local.

RODRIGO DE PIETRO

Para que o prefeito determine a colocação de parte do forro, uma vez que parte do teto está sem forro há mais de três anos, e que também termine o serviço de escoamento de água na Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) “Professora Mathilde Menon”, no Jardim Micali. O pedido se faz necessário devido ao período de chuvas, que poderá causar danos na escola.

GENÉSIO VALENSIO

Para que o prefeito determine operação tapa-buracos em todas as ruas do Tennis Park em que houver a necessidade de tal serviço, reiterando várias Indicações

realizadas no mesmo sentido, em anos anteriores. Moradores daquele bairro pedem providências urgentes, pois algumas ruas estão intransitáveis.

TONHÃO DA BORRACHARIA

1) Para que o prefeito estude a possibilidade de colocação de lombada (reductor de velocidade), nos padrões legais, na Avenida Adamo Lui, em frente à Unidade Básica de Saúde Antonio Abbud, no Jardim Buscardi, reiterando outras Indicações realizadas por este vereador no mesmo sentido. Este vereador vem sendo procurado pelos moradores daquele bairro que pedem providências urgentes, pois há risco de acidente nesta localidade.

2) Para que o prefeito determine a limpeza e manutenção no entorno do campo de futebol do Jardim Buscardi. Solicita também a limpeza do terreno ao lado deste campo de futebol e a UBS Antonio Abbud, visto que algumas pessoas descartam lixos e objetos nesta área. Por fim, solicita a colocação de placa de advertência no referido terreno, para que as pessoas não descartem lixo nesta localidade.

REQUERIMENTOS

CIDO BOLIVAR

Moção de Aplausos à Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal, representado pela Sra. Gioconda Aparecida Rosir Hernandez Meciano, secretária municipal de Governo, e ao Setor de Imprensa da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, representado pelos seguintes funcionários: Marcelo Legnini, Andrei Amorim, Carlos Russi e Edson Candido. Subscrito por todos os vereadores.

RODRIGO DE PIETRO

Moção de Aplausos ao Projeto Social “De Mãos Dadas”, pelo brilhante trabalho voluntário com crianças moradoras do Jardim Maria Luiza e bairros próximos. O Projeto recebe mais de 70 crianças, atendendo-as com almoços, cestas básicas, brinquedos, itens escolares e aulas de arte e cultura. Para este ano, os voluntários estão arrecadando alimentos para a montagem de cestas básicas que serão distribuídas às famílias atendidas por ocasião das festas de fim de ano. Subscrito por todos os vereadores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 1142

Página 7 de 8

JUNINHO PREVIDELLI

1) Moção de Aplausos para a Organização Social “Comunidade Só Por Hoje”, com 25 anos de atividades e que atualmente administra a Fundação Casa em Taquaritinga, Fundação Casa em Fernandópolis, Fundação Casa em Tanabi e Fundação Casa em Mirassol. Essa moção, em especial, enaltece os profícuos trabalhos desenvolvidos na Fundação Casa unidade de Taquaritinga, que após diversos problemas ocorridos em administrações anteriores, a OS “Comunidade Só Por Hoje” está tendo grande êxito na administração daquela Instituição no atendimento socioeducativo de adolescentes. Subscrito pelo vereador Cido Bolivar.

2) Ofícios ao Ipremt (Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga), ao Ministério Público do Estado de São Paulo, e à Prefeitura Municipal de Taquaritinga, para que investiguem o senhor Ricardo José Henriques, funcionário público afastado de suas funções, pois este continua prestando serviços privados, conforme anexo juntado ao presente Requerimento. No caso de a investigação confirmar o fato, por ser um funcionário público concursado, há nítida lesão ao patrimônio público. E como este funcionário ocupou cargo de extrema confiança, solicita uma auditoria, de 2012 a 2016, investigando todos os atos praticados pelo mesmo, na função pública. Há de se apurar também se houve envolvimento deste servidor público em investigação de merenda escolar, e se houve um suposto enriquecimento, com aquisição de móveis e imóveis, e grande avanço no padrão de vida. Existem ainda indícios de que teria recebido pagamento com verba do Fundeb/Conselho Tutelar, mesmo que foi alegado um erro de sistema, mas que dá ensejo a uma investigação mais profunda. Por fim, solicita à Prefeitura Municipal que realize um procedimento administrativo para apurar todos os fatos citados neste Requerimento, e que seja decretado o sigilo nas investigações. Subscrito pelo vereador Cido Bolivar.

TODOS OS VEREADORES

Moção de Aplauso aos policiais militares Tenente Mantovane, Sargento Coltro, Cabo Vaner, Cabo Narducci, Cabo Rodinei, Cabo Menezes, Cabo Justio, Soldado Carnarolli, Soldado Paiva e Soldado Mello. Esse grupo de policiais, no dia 5 de dezembro de 2020, por volta das 22h,

recebeu denúncia de que um indivíduo aparentemente embriagado ameaçava cidadãos na Vila Sargi. Com a chegada da equipe, o indivíduo armado com duas facas entrou na garagem de uma residência e com agressividade e ameaças não deixava a equipe se aproximar, sendo necessário apoio de outros policiais para isolar o local e iniciar uma negociação de aproximadamente 4 horas na tentativa de que o indivíduo se entregasse, porém sem êxito. Somente após o uso da pistola Taser o homem foi imobilizado e desarmado e posteriormente conduzido à Delegacia de Polícia. A Câmara Municipal, por meio deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor a ação dos PMs, pois com treinamento, paciência, técnica policial e com uso de armamento não letal, desarmaram e detiveram um agressor da sociedade e ainda preservaram a vida do mesmo. Portanto, recebem esta homenagem que prestamos, pois são merecedores desse reconhecimento. Esta moção expressa o reconhecimento do povo de Taquaritinga a seus valorosos cidadãos – Servindo e Protegendo. Subscrito por todos os vereadores.

TONHÃO DA BORRACHARIA

Moção de Aplauso ao vereador Beto Giroto, em virtude de seu desempenho à frente da Câmara como presidente no biênio 2019/2020, e por tudo o que realiza em favor da cidade. Subscrito por todos os vereadores.

CIDO BOLIVAR

Para que a Câmara Municipal envie ao Ministério Público a resposta da Prefeitura referente ao Requerimento 208/2020, de autoria do vereador Cido Bolivar. Tal Requerimento diz respeito ao processo de usucapião sobre imóvel localizado no cruzamento entre a Rua Domingos Morano e Rua Isolina da Cruz Oliveira, no Jardim São Sebastião.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ampliação do prazo por mais 15 dias, a pedido da Prefeitura, para responder ao Requerimento 193/2020, de autoria do vereador Genésio Valensio, em que solicita diversas informações sobre a aquisição do imóvel da antiga Conservas Colombo S/A. Diante da complexidade das informações, solicita prorrogação do prazo. Aprovado por unanimidade.

VALCIR VACARIAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 1142

Página 8 de 8

1) Moção de Aplausos ao vereador Gilberto Junqueira, que pela sétima vez estará na Câmara, na próxima legislatura. Subscrito por todos os vereadores.

2) Moção de Aplausos ao Sr. Tiago Chueco, servidor desta casa, que durante o período da pandemia deu suporte às transmissões das sessões legislativas. Subscrito por todos os vereadores.